



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## ORDEM DE SERVIÇO 17851225

O diretor da Secretaria de Gestão Administrativa, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria Diges/Secad n. 156, de 11/04/2012](#), e tendo em vista o constante na [Portaria n. 331, de 06/09/1994](#), que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos gestores de contratos,

### RESOLVE:

**DESIGNAR**, conforme indicação e ciência dos indicados (17834823), os servidores da **COORDENADORIA DE OBRAS DA NOVA SEDE - COOBS**, **MOZART CESAR ECHELÍ** e **GABRIEL POLANZZO RIBEIRO DEL DUCA** para atuarem como gestor e gestor substituto, respectivamente, do **CONTRATO N. 0038/2021** (14507076), firmado com a **UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S - EPP**, tem por objeto a prestação de serviços técnico-profissionais especializados - sob o regime de empreitada por preço global - para elaboração dos projetos básicos e executivos (em plataforma BIM) remanescentes de arquitetura e engenharia para a obra da nova sede do Contratante, ficando responsáveis por seu fiel cumprimento..

**INSTITUIR**, com fundamento no art. 15, § 8º, da Lei 8.666/1993, Comissão para o Recebimento do Objeto do **CONTRATO N. 0038/2021** (14507076), composta pelos servidores **GABRIEL POLANZZO RIBEIRO DEL DUCA**, **PEDRO PAULO LIMA VILARINHO**, **MOZART CESAR ECHELÍ** e **JANINE COUTINHO CANUTO**, sob a coordenação do primeiro, que, em suas ausências ou impedimentos, será substituído pelos demais membros conforme a ordem de indicação.

Revoga-se a Ordem de Serviço n. 14725341, de 24/12/2021.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

**AGAMENOM DOS SANTOS TORRES**

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa - SECGA

Ref. Controle Gercon OS n. 0036/2023



Documento assinado eletronicamente por **Agamenom dos Santos Torres, Diretor(a) de Secretaria**, em 11/04/2023, às 14:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17851225** e o código CRC **07CF3F92**.